



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antônio, nº 228 – Centro – CEP: 35365-000

Telefax: 031-3872.1254 e 3872.1112

Abre Campo – Estado de Minas Gerais

LEI Nº 1250/2005 DE 18 DE OUTUBRO DE 2005

"ATRIBUI DENOMINAÇÃO À RUA DO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA, INICIANDO-SE NA RUA CORNÉLIO JOSÉ PEREIRA, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Abre Campo, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, **APROVOU**, e eu, DAVIS ANTÔNIO CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua com início na Rua Cornélio José Pereira, passa a ter a denominação de Rua Rosalina Catarina Sena.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Abre Campo, 18 de outubro de 2005.

Davis Antônio Cardoso Júnior
Prefeito do Município de Abre Campo
Estado de Minas Gerais